



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

Processo inexistibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e, neste ato representada por KLEBERSON LUIZ TONINI, portador do CPF nº 008.670.769-84 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 29/06/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 29/06/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27/06/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

KLEBERSON LUIZ TONINI

008.670.769-84



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: KLEBERSON LUIZ TONINI

VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: KLEBERSON LUIZ TONINI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/07/23
JORNAL: Am7
EDIÇÃO: 2805
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/07/23
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2188
Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 372/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
25/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 372/2022

Tomada de preços nº 25/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 30/03/2024
 EXECUÇÃO ATUAL: 30/03/2024
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GILMAR VALDUGA -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:AB596138

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 475/2022 PREGÃO Nº 126/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2022

Pregão nº 126/2021

OBJETO: Registro de preços para eventuais Contratações de serviços de hora máquina como: CAMINHÃO GUINCHO, CAMINHÃO MUNK, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINI CARREGADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x2), RETRO ESCAVADEIRA (Tração 4x4), ROLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO REBOCÁVEL, ROLO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALVAIR MARIO SANGALLI;
 VALOR: R\$ 115.323,08
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALVAIR MARIO SANGALLI -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:38F1A904

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 244/2021 PREGÃO Nº 59/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 244/2021

Pregão nº 59/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JOAO ALVAREZ - MEI
 EXECUÇÃO ATUAL: 27/06/2024
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOAO ALVAREZ
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:FF3F53D8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 245/2021 PREGÃO Nº 59/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021

Pregão nº 59/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PAULO KAKTIN - ME;
 VIGÊNCIA: 28/06/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 124.091,87
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PAULO KAKTIN
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:8F59FF39

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 248/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: KLEBERSON LUIZ TONINI
 VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
KLEBERSON LUIZ TONINI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:631B3264

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LUCIANA FALCADE FIORESE
VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2024
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCIANA FALCADE FIORESE -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:655745B5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 251/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 251/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RICARDO AUGUSTO LANZARINI
VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2024
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
RICARDO AUGUSTO LANZARINI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:30D014BE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 252/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 252/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JACIR LUIZ SZCZEPANIK
VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2024
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JACIR LUIZ SZCZEPANIK -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:455B2345

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 254/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 254/2021

Processo inexigibilidade nº 29/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA
EXECUÇÃO ATUAL: 29/06/2024
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:79B0B8EC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2023
Processo dispensa nº 059/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: VETOR AUTOMOVEIS - CNPJ Nº 21.212.879/0001-05.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO HATCH. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25/2023.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).**
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2870	09.001.15.122.0013.2059	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 28 de junho de 2023. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. No uso de suas atribuições legais, para dar atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 21, de 16 de junho de 2023, **CONVOCA A COMUNIDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMMA, que se realizará-se no dia 04 de julho de 2023, às 9:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho - Paraná.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

ELOIR ALBERTO GIRARDI
 Secretário Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 69, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Declara a vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso III, da Lei nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; RESOLVE:

Artigo 1º Declarar, a contar de 06 de julho de 2023, a vacância do cargo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pela servidora pública municipal Maria Sebastiana Rodrigues, detentora da matrícula nº 183, nomeada por meio do Decreto nº 200 de 01 de julho de 1992, por motivos de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor, conforme benefício nº 205.544.387-3.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 194, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando que as férias da servidora foram suspensas através da Portaria nº 19 de 13 de janeiro de 2023, por ter entrado em Licença Maternidade; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal CAMILA TURATTO (1138), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, a partir do dia 31 de julho de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2021 a 03.08.2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
PROCESSO Nº 470/2023 - EXCLUSIVO ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/07/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de um Playground com Acessibilidade para Crianças e Adolescentes com Deficiência de acordo com a Deliberação nº 80/2022 do CEDCA-PR, visando o cumprimento de demandas da Secretaria de Assistência Social.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 28 de junho de 2023, as 08:00 horas até 14/07/2023, as 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de junho de 2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 124/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratado: MARIA DE FATIMA RIBEIRO MENDES (60500996)
 Valor: R\$ 4.540,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e nove reais)
 Vigência: Início: 29/06/2023 Término: 29/06/2024
 Licitação: PRECÃO PRESENCIAL Nº: 33/2023
 Recursos: Dotação: 2.007.2.2.50.35.00.00.00 (226) Saldo: 50.077,44
 Objeto: Prestação de Serviços de Animação nos Eventos Culturais e Recreativos para terceira idade do Município de Flor da Serra do Sul.
 Flor da Serra do Sul, 29 de Junho de 2023
WALMIR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 251/2023
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: RADF INTELIGENCIA LTDA
 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 Vigência: Início: 30/06/2023 Término: 30/12/2023
 Licitação: Dispensa de Licitação por Compras e Serviços Nº: 6/2023
 Recursos: Dotação: 2.007.2.2.50.39.00.00.00 (21) Saldo: 123.392,57
 Objeto: Contratação de empresa, física ou jurídica especializada para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, acompanhamento planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa, com coleta e análise de dados e elaboração de relatório e apresentação de resultados; e avaliação do desempenho administrativo das Secretarias Departamentos da Administração Municipal.
 Flor da Serra do Sul, 30 de Junho de 2023
WALMIR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021 - Processo inexigibilidade nº 29/2021
 OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: KLEBERSON LUIZ TONINI
 VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2024 - DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023
 Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal e pela contratada: **KLEBERSON LUIZ TONINI** - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203
 Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 www.salgadofilho.pr.gov.br
 "Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

PORTARIA Nº192, DE 30 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Aprova a criação do Núcleo de Segurança do Paciente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a RDC nº-36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR, o Núcleo de Segurança do Paciente, com as seguintes competências:

- Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
- Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Mantém sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;

Artigo 2º - O núcleo de segurança do paciente fica constituído pelos seguintes membros:

- Representante do NSP (núcleo de segurança do paciente)
 Titular: Paula Cristina Dalle Laste Suplente: Miriam Diniz Battisti Sacatola

- Representante do serviço médico:
 Titular: Matheus Fideles Scaravonatti Suplente: Amarillys Montes De Oca Estupinan

- Representante do serviço da farmácia:
 Titular: Eliete Venske Cencl Suplente: Barbara Regina Panseira

- Representante do serviço de odontologia:
 Titular: Andrea Kowalczuk Soranzo Suplente: Alana Citadin Nesi

- Representante opcional (saúde da família/atenção primária e administrativo):
 Titular: Adriane Celante Dalle Laste Suplente: Cledina de Oliveira

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 64, de 10 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 "Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 28 de dezembro de 2022, Ediais de Retificação nº 02/2022, 004/2023, considerando a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 07/2023 de 27 de janeiro de 2023, bem como Edital de Inabilitação e Desclassificação nº 01/2023; **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 07 de 27 de janeiro de 2023, para os cargos temporários conforme segue:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
252631	Neiva Reimers	Professora	19º

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados, bem como estar ciente do item 15.15.1 do Edital nº 001, de 28 de dezembro de 2022, o qual trata da Convocação para Admissão:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração de situação regular;
- Comprovante de endereço atual;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos, apresentando certidão de Quitação Eleitoral, podendo ser obtida em www.tre-pr.us.br/eleitor/certificacoes/quitacao-eleitoral;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, atestado por médico oficial do município;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, mediante Declaração;
- não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato.
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/consultacadastral/index.shtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015;
- Apresentar comprovante de vacinação para a COVID 19, com no mínimo a primeira dose de reforço;

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo dia do mês de junho de 2023. Publique-se, **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

Sequência: 3929 Contrato: 000248-1/2021 SIM-AM: 248

Início vigência 02/07/2021 **Final vigência** 30/06/2023 **Início execução** 02/07/2021 **Final execução** 30/06/2023 **Fornecedor** 584906-3 KLEBERSON LUIZ TONINI
Gestor 35572 - TATIANA CHRISTINA NODARI **Início exec.gestor** 02/07/2021 **Fim exec.gestor** 01/07/2022

Local 100 DEPARTAMENTO JURIDICO **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000029/2021

Súmula
Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

Fiscal:
549745-1 CINTIA FERNANDA LANZARIN

Controlador de encargos sociais e tributários:
5640-5 TATIANA CHRISTINA NODARI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	29/06/2022	30/06/2023	4.400,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	17.142,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.542,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(6.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	15.542,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	17.142,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.542,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(6.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	15.542,00

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3929
- Imprimir os atos contratuais